REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 006/2006

Nomeia Comissão Especial para Avaliação Prévia, para aquisição, por compra, de terreno.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 05, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar uma avaliação prévia para aquisição, por compra, pela Prefeitura Municipal, de dois terrenos anexos, situados na Rua Nova da Manga, esquina com a Travessa da Manga, nesta cidade, tendo como finalidade a construção de 01 (um) Posto de Saúde.

A Comissão Especial será composta das seguintes pessoas:

01 – Representante do Poder Executivo Municipal, **Sr. Antonio dos Santos Sil**va.
02 – Representante do Poder Legislativo Municipal, **Vereador Édson Alves de Carvalho Sobrinho;**
03 –Representante de Entidade Representativa da Sociedade (APIBA), **Michel Valère Claerbout.**

Art. 2º - A Comissão Especial ora nomeada deverá executar trabalhos de medição, delimitação e avaliação dos preços de venda (a preço de mercado), dos respectivos terrenos.

Art. 4º - O prazo para a realização dos trabalhos desta Comissão Especial e entrega do Laudo de Avaliação será de 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua avaliação, revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 09 de janeiro de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal